

Pregão Presencial

103/2018

Processo Administrativo nº 203/2018

Protocolo nº 12.676/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande - PR - CMEI's.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 28/11/2018

Horário: 09h00min

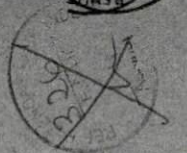
Volume 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 103/2018
ABERTURA DIA: 28/11/2018 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME / 11.300.287/0001-91

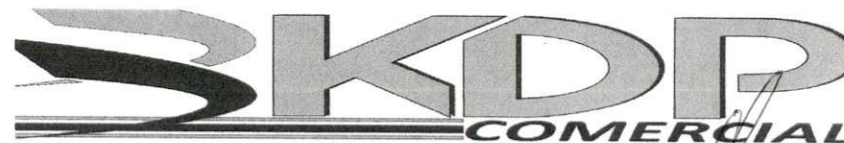


PREGÃO PRESENCIAL Nº.103/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
P C LOPES MARCELINO.





PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDÁRIO GRANDE ENVELOPE Nº.
PROPOSTA HABILITAÇÃO
DATA: 28/11/2018
HELVÉCIO & TEIXEIRA LTDA-ME
R. Almirante Gonçalves, 2701 sala 03 Rebouças Curitiba/PR
CNPJ 13.912.214/0001-86
Fone- 41-3029.6402/3, 3029.6194
jhct@kastelo.com.br / helvecio@kastelo.com.br



KDP COMERCIAL EIRELI – ME
CNPJ: 10.626.569/0001-10
RUA: ANGELICA NEGRELO DE CONTO N º 57
BAIRRO: UMBARÁ CURITIBA PR
Kdpcomercial2@gmail.com
TEL: 41-3082-5138
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 - HABILITAÇÃO
DATA: 28/11/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

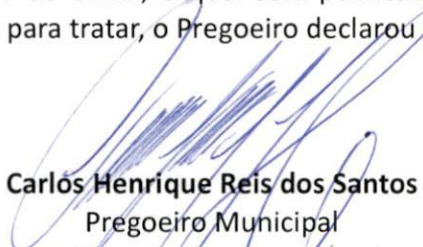
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 107/2018, realizou a abertura do Pregão Presencial nº 103/2018, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande/PR - CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando documento para credenciamento. Compareceu Andrei Castro Vilha, inscrito no CPF sob o nº 050.525.069-10, representante da empresa **SOLO COMERCIAL LTDA. - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.277/0001-41; José Helvécio Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 170.266.879-72, representante da empresa **HELVECIO & TEIXEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.912.214/0001-86; Devt Dhont dos Reis Fernando, inscrito no CPF sob o nº 042.912.729-44, representante da empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87; Sergio Luis Kondlatsch, inscrito no CPF sob o nº 780.406.049-15, representante da empresa **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98; Jair Aparecido Paiao Junior, inscrito no CPF sob o nº 049.136.999-97, representante da empresa **ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.149/0001-03; Jackson de Oliveira Bueno, inscrito no CPF sob o nº 364.254.168-23, representante da empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02; Jeferson Teixeira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 023.995.369-08, representante da empresa **J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.300.287/0001-91; Douglas Willian Santana, inscrito no CPF sob o nº 061.062.549-74, representante da empresa **C. SILVERIO SIMAO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.629/0001-79; Alexsandro Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 779.838.159-72, representante da empresa **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.486.805/0001-67; e Kayo Domingues Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 040.479.789-06, representante da empresa **K. D. P. COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10. O Pregoeiro analisou os documentos de credenciamento, comprovou que atendem às exigências do edital e declarou todos os representantes como credenciados. Todas as empresas declararam enquadramento como Microempresa ou empresa de Pequeno. Em seguida o Pregoeiro solicitou a declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, analisou as declarações e comprovou que todas atendem às exigências do item 10 do edital, recebendo os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes. O Pregoeiro realizou a abertura dos envelopes de Proposta de Preço, analisou as propostas e comprovou que todas atendem as exigências do item 12 do edital. Os representantes analisaram e rubricaram as propostas e não houve questionamentos. Nesse momento, os representantes das empresas KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA., P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME, IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME, J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME, C. SILVERIO SIMAO EIRELI - ME e K. D. P. COMERCIAL LTDA - ME ausentaram-se da sessão. Na continuidade, o Pregoeiro iniciou a etapa de lances verbais e, após a competitividade, a empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO**



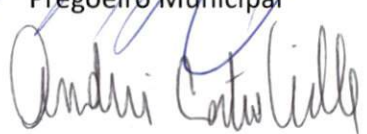
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



DE PRODUTOS - ME, ofertou o menor preço unitário para o Item 01, sendo o valor de R\$ 29,40 (vinte nove reais e quarenta centavos); e a empresa **ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME**, ofertou o menor valor unitário para o Item 02, sendo o valor de R\$ 29,39 (vinte nove reais e trinta e nove centavos). O Pregoeiro solicitou que o representante da empresa justifique **ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME** a razão de não ofertar o mesmo valor para o item 01, considerando que o item 02 é cota do item 01. O representante alegou que possui estoque do produto somente para atender a quantidade do item 02, não sendo capaz de ofertar a quantidade de ambos os itens. Finalizada a etapa de lances verbais, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Realizou a análise da documentação e comprovou que ambas atendem plenamente às exigências do item 13.1 do edital. Os representantes analisaram e rubricam os documentos de habilitação e não houve questionamento. Concluída a análise da documentação, o Pregoeiro declarou a empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME** como classificada provisoriamente em primeiro lugar para o item 01; e a empresa **ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME** como classificada provisoriamente em primeiro lugar para o item 02; ambas devendo apresentar amostras em atendimento ao Item 19 do edital. Em cumprimento ao item 19.3, o Pregoeiro informou que a análise das amostras ocorrerá no dia 03 de Dezembro de 2018, às 10h00, na Divisão de Almojarifado, sito à Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná. Após aprovação das amostras será emitido o resultado da licitação, em cumprimento ao Item 19.5 e Item 19.6 do edital, o qual será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo para tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão.

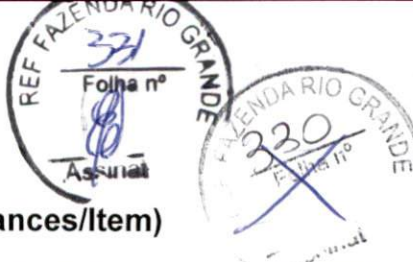

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

Priscila Lopes Alves
Equipe de Pregão


Andrei Castro Vilha
SOLO COMERCIAL LTDA. - EPP


Jackson de Oliveira Bueno
KELLY A. D. S. MINIOLI COM. DE PROD. - ME


Jair Aparecido Paiao Junior
ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 203/2018

Data de Abertura: 28/11/2018

Pregoeiro: Carlos Henrique Reis dos Santos

ITEM: 1 - Tapete de Tatame diversas cores peça dentada

Código	Classificados	
13148	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME	CNPJ: 28.914.149/0001-03
10628	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	CNPJ: 21.782.356/0001-02
6641	SOLO COMERCIAL - EIRELI - EPP	CNPJ: 11.102.277/0001-41

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SOLO COMERCIAL - EIRELI - EPP	33,3500	28/11/2018 10:45:03
1	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME	29,9000	28/11/2018 10:45:03
1	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	29,4000	28/11/2018 10:45:03
2	SOLO COMERCIAL - EIRELI - EPP	Desistiu	33,3500 28/11/2018 10:50:06
2	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME	Desistiu	29,9000 28/11/2018 10:50:08

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME pelo valor de R\$ 29,4000 (vinte e nove reais e quarenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: Carlos Henrique Reis dos Santos

SOLO COMERCIAL - EIRELI - EPP

ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

[Handwritten signatures]
 Anderson C. Ville
 Jair Júnior
 Jackson de Oliveira Bueno

ITEM: 2 - Tapete de Tatame, diversas cores, ME/EPP

Código	Classificados	
13148	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME	CNPJ: 28.914.149/0001-03
10628	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	CNPJ: 21.782.356/0001-02
6641	SOLO COMERCIAL - EIRELI - EPP	CNPJ: 11.102.277/0001-41

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SOLO COMERCIAL - EIRELI - EPP	33,3500	28/11/2018 10:50:22
1	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME	29,9000	28/11/2018 10:50:22
1	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	29,4000	28/11/2018 10:50:22
2	SOLO COMERCIAL - EIRELI - EPP	Desistiu	33,3500 28/11/2018 10:50:30
2	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME	29,3900	28/11/2018 10:50:34
2	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Desistiu	29,4000 28/11/2018 10:50:47

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME pelo valor de R\$ 29,3900 (vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: Carlos Henrique Reis dos Santos

SOLO COMERCIAL - EIRELI - EPP

ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

[Handwritten signatures]
 Anderson C. Ville
 Jair Júnior
 Jackson de Oliveira Bueno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 203/2018 Licitação: 103/2018 - PR Data da Homologação:
Fornecedor: 10628 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

1	64-06-0549	Tapete de Tatame, diversas cores, peça dentada que permita junção perfeita entre as peças, dimensões 100cm x 100cm x 20mm (largura x comprimento x espessura) tolerância de 5% +/-, confeccionado em EVA, material atóxico de fácil limpeza.	DUBFLEX	UNI	1.313,000	0,0000	29,4000	38.602,20	Venceu
---	------------	--	---------	-----	-----------	--------	---------	-----------	--------

Total do Fornecedor -----> 1.313,000 38.602,20

Nr. do Processo: 203/2018 Licitação: 103/2018 - PR Data da Homologação:
Fornecedor: 13148 - ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME

2	64-06-0550	Tapete de Tatame, diversas cores, peça dentada que permita junção perfeita entre as peças, dimensões 100cm x 100cm x 20mm (largura x comprimento x espessura) tolerância de 5% +/-, confeccionado em EVA, material atóxico de fácil limpeza. COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP	SELLER	UNI	437,000	0,0000	29,3900	12.843,43	Venceu
---	------------	---	--------	-----	---------	--------	---------	-----------	--------

Total do Fornecedor -----> 437,000 12.843,43

Fazenda Rio Grande, 28 de Novembro de 2018.

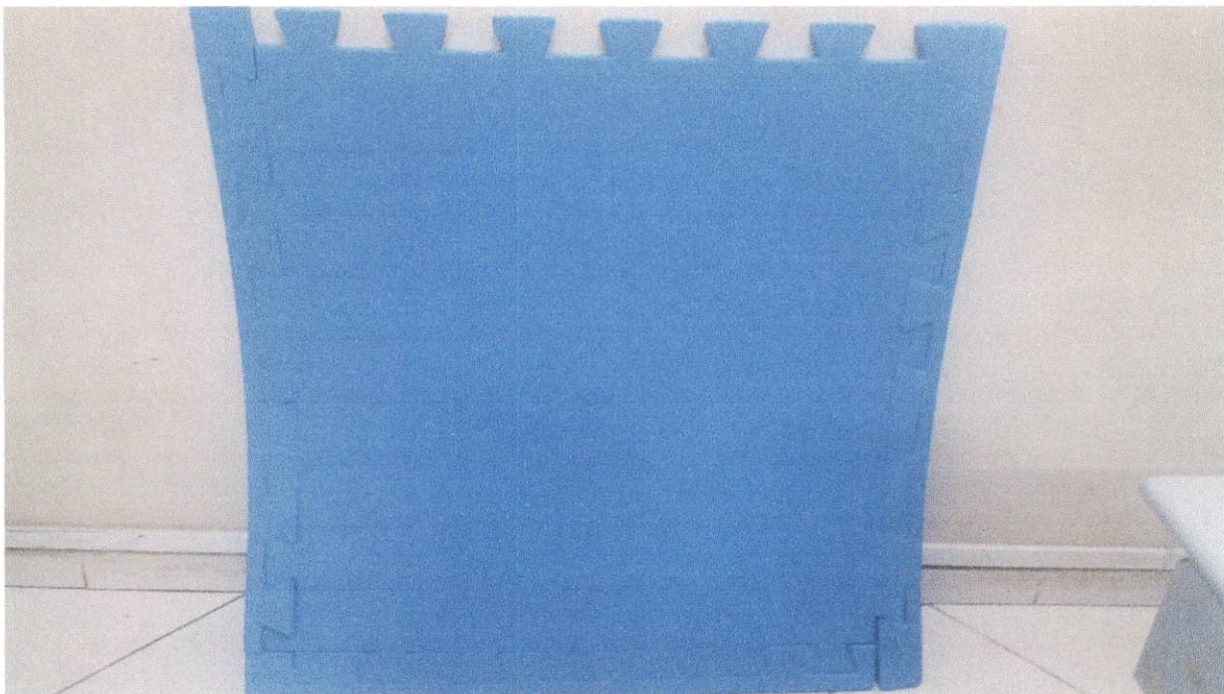


Análise das amostras referentes ao:

Processo Administrativo nº. 203/2018
Pregão Presencial 103/2018



Item 01 - Tapete de Tatame, diversas cores, peça dentada que permita junção perfeita entre as peças, dimensões 100cm x 100cm x 20mm (largura x comprimento x espessura) tolerância de 5% +/-, confeccionado em EVA, material atóxico de fácil limpeza.



APROVADO.

Item 02 - Tapete de Tatame, diversas cores, peça dentada que permita junção perfeita entre as peças, dimensões 100cm x 100cm x 20mm (largura x comprimento x espessura) tolerância de 5% +/-, confeccionado em EVA, material atóxico de fácil limpeza. COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP

REPROVADO.



Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.

Comissão de avaliação de Amostras

Produtos apresentados pelas Empresas:

- KELLY A. D. S. MINIOLI (ITEM 01)

RESULTADO FINAL

Aprovados:

Item 01.

Não apresentou amostras:

Item 02.



Luciane Milani
Presidente

Comissão Avaliação de Amostras
Portaria 110/2018



Eudes Correia
Membro

Comissão Avaliação de Amostras
Portaria 110/2018



José Daniel Fabricio
Assessor e Coordenador
Decreto 4515/2017

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.

Comissão de avaliação de Amostras



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 103/2018

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19.5 e item 19.6 do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise das Amostras e declara o vencedor do Pregão Presencial nº 103/2018, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande/PR - CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo como vencedora a licitante **KELLY A. D. S. MINIOLO COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, adjudicatária do Item 01 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos), e do Item 02 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos).

O Laudo de Análise de Amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Fevereiro de 2019.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 033 Pg. DOE
Data: de 20 a -
FEV de 2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2019 de 20 de fevereiro de 2019

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 103/2018

O Pregão do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19.5 e item 19.6 do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise das Amostras e declara o vencedor do Pregão Presencial nº 103/2018, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição do Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande/PR - CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo como vencedora a licitante KELLY A. D. S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, adjudicatária do item 01 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos), e do item 02 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos).

O Laudo de Análise de Amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Fevereiro de 2019.

Carlos Henrique dos Santos
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Coordenação e Contratos

EXTRATO 3º TERMO ATIVO CONTRATO Nº 19/2016 - ID:2834

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME;
CNPJ: Nº 07.463.196/0001-42;
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação, para fornecer sistema integrado de gestão em fibra óptica para transmissão de dados e telefonia entre rede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Órgãos Municipais, sistema de internet sem fio com gerência de usuários e suporte ao usuário em locais públicos abertos, abrangendo o fornecimento de materiais, instalação e manutenção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Tecnologia da Informação.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 17/2015;
PROTOCOLO: 2266/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de data de 24/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019.

Simone Aparecida Araújo Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81820-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 641/2019- ID 3217

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: Milano Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda;
CNPJ: 28.919.518/0001-17;
OBJETO: Constitui objeto deste, contratação de empresa para prestação de serviço de Levantamento da evolução dos índices de pessoal frente à disponibilidade de receitas orçamentárias do Município de Fazenda Rio Grande, entre os anos de 2014 a 2018, com apresentação de relatório de impacto e organização documental para subsidiar a formulação de defesa no processo nº 469140/2018 - TCE-PR, que trata sobre a criação de cargos comissionados e o aumento de gastos com a folha de pagamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10/2019;
PROTOCOLO: nº 1856/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias;
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019.

Simone Aparecida Araújo Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81820-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2016 - ID:2658

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA;
CNPJ: Nº 07.030.825/0001-08;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva e coleta de resíduos verdes, incluindo transporte e destinação final, compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 004/2015;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2015;
PROTOCOLO: nº 1342/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 23/03/2019;
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019.

Simone Aparecida Araújo Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81820-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



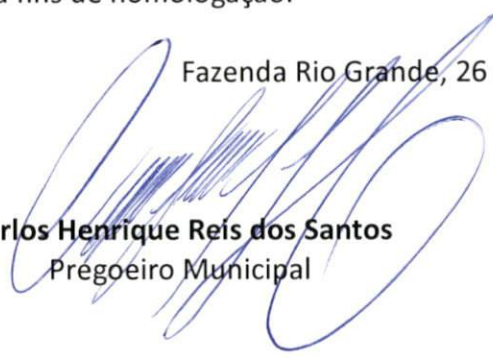
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 103/2018



O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Presencial nº 103/2018, o qual tem como objeto "Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande/PR - CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo como vencedora a empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, adjudicatária do Item 01 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos), e do Item 02 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos).

Transcorridos os prazos para eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), com base no Art. 5º do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Fevereiro de 2019.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: snefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Protocolo nº: 12676/2018 – Fly

Assunto: Registro de Preços para aquisição de tatames.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração



RELATÓRIO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Após análise dos autos e considerando o Parecer Jurídico o qual, respectivamente, não encontrou óbice na escolha da modalidade de pregão e análise de edital de forma que constatou a inexistência de óbice quanto ao seu prosseguimento. Considerando a análise de amostras, considerando que a Comissão Permanente de Licitações realizou todas as etapas que lhe eram pertinentes, informamos que inexistente óbice quanto a homologação do certame.

Destarte encaminhamos ao Secretário Municipal de Educação para que proceda manifestação quanto a homologação deste processo, conforme preconiza o art. 5º do Decreto Municipal 4628/2017. Ressaltamos que este parecer se restringe estritamente no mérito administrativo.

Fazenda Rio Grande, 20 de Março de 2019.

José Daniel Fabrício
Assessor e Coordenador
Decreto 4515/2017

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto - 2784/2011

AUTORIZADO
Desde que sejam cumpridas todas as exigências legais.
Prof. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Data: 27/03/2019

Protocolo nº 12676 / 2018 Requerente: _____

Ofício nº _____ / _____



A Procuradoria Geral do Município
Para análise e Parecer acerca da
homologação de procedimento licitatório


Carlos Henrique A. Santos
Compras e Licitações
Matr. 351291

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 218/2019

Processo n. 12676/2018

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

REF. FAZENDA RIO GRANDE
339
Folha nº
Assinada

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Presencial 103/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de tapete de tatame confeccionado com EVA

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a serem adquiridos e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria, não havendo impugnações.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Houve também a análise de amostras, sendo que todas foram aprovadas.

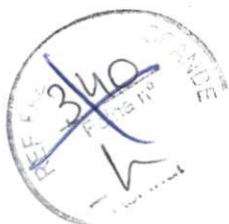
O Secretário Municipal de Educação manifestou-se favoravelmente à homologação da presente licitação.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

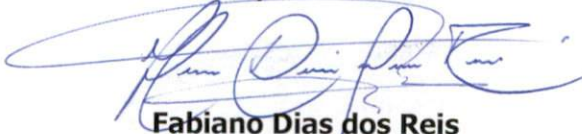
É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando-se as observações acima, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de abril de 2019.




Fábio Júlio Nogar
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Fabiano Dias dos Reis
Procurador-Geral do Município
Matrícula 354.837
OAB/PR 45.402



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

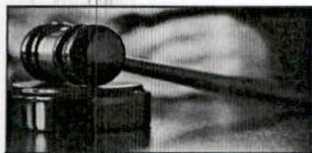
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 103/2018, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande/PR - CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da proponente KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, adjudicatária do Item 01 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos), e do Item 02 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 218/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Abril de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº068/2019 de 15 de abril de 2019

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
PROTOCOLO 14.424/2018

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 110/2017 e da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 299/2018 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme Decreto nº 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitação - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento.

O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos Interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, até que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Abril de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 103/2018, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Tapete do tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande/PR - CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da proponente KELLY A. D. S. MINOLLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, adjudicatária do Item 01 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos), e do Item 02 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 218/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Abril de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
Processo Administrativo nº 073/2019 / Protocolo nº 2939/2019
Tipo de Licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma nas Unidades Básicas da Saúde, conforme Programa REQUALIFICA UBS, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.963, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 5.848, de 28 de abril de 1.968.

Horário/Data de Abertura: às 09h00min do dia 06 de Maio de 2019.
Horário/Data de Protocolo dos Envelopes: até às 08h50min do dia 08 de Maio de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações, - Sala de Licitação da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 15 de Abril a 06 de Maio de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitação.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Abril de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 23/2019
PROTOCOLO: 9211/2019

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de bengalas para alunos deficientes visuais da Rede Municipal de Ensino - CMAEE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 05.129.835/0001-60

VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 12/04/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pregão Presencial: 103/2018

Protocolo nº: 12.676/2018

Requerente: Secretaria Municipal de Educação



À Coordenação de Contratos

Remetemos o **Pregão Presencial nº 103/2018**, o qual tem por objeto o "Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande/PR - CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", para emissão **Ata de Registro de Preços** em favor da empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, adjudicatária do Item 01 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos), e do Item 02 com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2019.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro oficial
Portaria 052/2019



Correios REGISTRADO URGENTE registered priority		PESO (kg) weight
Recebedor	AR MP	
Assinatura	Doc.	

JT 83926787 1 BR



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018
PROTOCOLO 12676/2018
Processo Administrativo nº. 203/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**

1. Aos 15 dias do mês de maio de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 103/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402e em conjunto com o Secretário Sr. **Ednelson Queiroz Sobral**, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.384.709-34 e o DETENTOR DA ATA **KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.782.356/0001-02, Inscrição Estadual nº 90 685694-83, Inscrição Municipal nº 0711577-6, com endereço a Rua Guglielmo Marconi, nº 120; Bairro Alto - Curitiba/PR; CEP: 82.820-250; e-mail: licitatudo2@yahoo.com, Fone: 3367-6135, neste ato representado por **Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli**, inscrita no CPF sob nº 047.556.019-16.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 10 de abril de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande - PR - CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.313	Unid.	Tapete de Tatame, diversas cores, peça dentada que permita junção perfeita entre as peças, dimensões 100cm x 100cm x 20mm (largura x comprimento x espessura) tolerância de 5% +/-, confeccionado em EVA, material atóxico de fácil limpeza.	R\$ 29,40	R\$38.602,20



02	437	Unid.	Tapete de Tatame, diversas cores, peça dentada que permita junção perfeita entre as peças, dimensões 100cm x 100cm x 20mm (largura x comprimento x espessura) tolerância de 5% +/-, confeccionado em EVA, material atóxico de fácil limpeza. COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	R\$29.40	R\$12.847,80
----	-----	-------	--	----------	--------------

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$51.450,00** (Cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 103/2018 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 103/2018.

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

[Handwritten signatures and initials]



4.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como a verificação do atendimento às especificações ficarão a cargo do servidor José Daniel Fabrício Assessor e Coordenador, Decreto 4515/2017, devidamente designado para este fim.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto desta Ata de Registro de Preços, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	11003
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104
16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- f) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- g) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 103/2018**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 103/2018**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

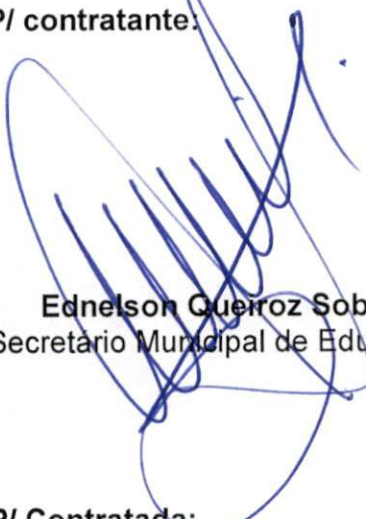
15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

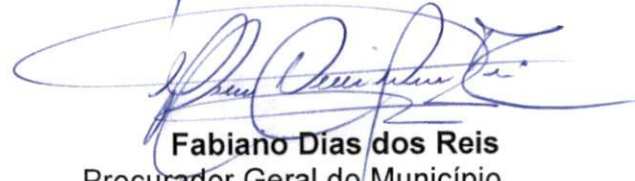
16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2019.

P/ contratante:


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal


Ednelson Querroz Sobral
Secretário Municipal de Educação


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/ Contratada:


Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS -ME

Testemunhas:


Simon Faustino de Oliveira
064 238 829-67


Rozana Aparecida da Silva
Assistente Administrativo
Portaria 0410/2010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 203/2018 Licitação: 103/2018 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 10628 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME									
1	64-06-0549	Tapete de Tatame diversas cores peça dentada	DUBFLEX	UNI	1.313,000	0,0000	29,4000	38.602,20	Venceu
2	64-06-0550	Tapete de Tatame, diversas cores, ME/EPP	DUBFLEX	UNI	437,000	0,0000	29,4000	12.847,80	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.750,000			51.450,00	

Fazenda Rio Grande, 15 de Maio de 2019.



7

4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019476092-50



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.782.356/0001-02**
Nome: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.782.356/0001-02

Certidão nº: 171602597/2019

Expedição: 29/04/2019, às 10:45:51

Validade: 25/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.782.356/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21782356/0001-02
Razão Social: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Nome Fantasia: LICITA TUDO 2
Endereço: R GUGLIELMO MARCONI 120 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

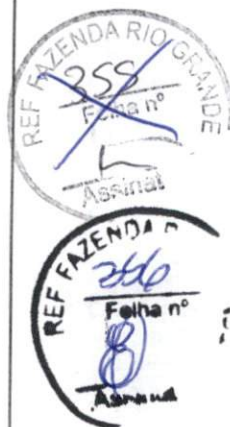
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2019 a 14/06/2019

Certificação Número: 2019051603461315550692

Informação obtida em 17/05/2019, às 10:49:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

CNPJ: 21.782.356/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 711577-6

ENDEREÇO: R. GUGLIELMO MARCONI, 120 - BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 136623/2019

EMITIDA EM: 22/04/2019

VÁLIDA ATÉ: 19/08/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7C49.4F14.B66B.47C2-4.ABA6.783A.1824.9240-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 21.782.356/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:44 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **F525.E3EE.C3CF.A75E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande - PR - CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura da Ata: 15/05/2019;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº. 12676 /2018;

Processo Administrativo: 203/2018;

Detentor: BPC KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS –ME;

CNPJ: 21.782.356/0001-02;

Inscrição Estadual nº: 90 685694-83;

Endereço: Rua Guglielmo Marconi; nº 120; Bairro Alto - Curitiba/PR; CEP: 82.820-250;

Administrado: Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli;

CPF nº: 047.556.019-16;

Valor Total: R\$51.450,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Rozana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 103/2019 de 03 de junho de 2019

Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2019, que tem como objeto Inexigibilidade de licitação para pagamento de inscrição no 9º Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica que ocorrerá nos dias 25 a 28 de Junho de 2019, na cidade de Salvador-BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA- IBAP- CNPJ nº 02.768.995/0001-60, no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) com base no Art. 25, "caput" e seu inciso II, da Lei Federal 8.066/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 326/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 18474/2019.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande - PR - CMEIs, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura da Ata: 15/05/2019.
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.
Protocolo: nº 12676/2018; Processo Administrativo: 203/2018.
Detentor: BPC KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME; Inscrição Estadual nº: 90.685694-83.
CNPJ: 21.782.356/0001-02; Endereço: Rua Guilherme Marconi, nº 120, Bairro Alto - Curitiba/PR, CEP: 82.820-250.
Administrado: Kelly Angelica Delgado Scharer Minoli; CPF nº: 047.556.019-10.
Valor Total: R\$51.453,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Rosana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de premiações culturais e esportivas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Assinatura da Ata: 31/05/2019.
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.
Protocolo: nº 18462/2019; Processo Administrativo: 038/2019.
Detentor: FANET SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS; Inscrição Estadual nº: 10121523-76.
CNPJ: 76.700.657/0001-23; Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 148/153, Centro-Curitiba/PR CEP: 80410-150.
Administrado: José Carlos Faret; CPF nº: 299.215.389-34.
Valor Total: R\$ 195.699,50 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Rosana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2019 - ID 3269

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. - EPP.
CNPJ: 13.093.483/0001-88.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais didáticos pedagógicos para as Instituições da Rede Municipal de Ensino referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 201305182 do FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão Presencial 03/2019;
PROTOCOLO: nº 15.866/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 24.054,01 (vinte e quatro mil, cinquenta e quatro reais e um centavo);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.

Rosana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019 - ID 3270

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: OTA ATACADO E VAREJO EIRELI;
CNPJ: 20.257.784/0001-45.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais didáticos pedagógicos para as Instituições da Rede Municipal de Ensino referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 201305182 do FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão Presencial 03/2019;
PROTOCOLO: nº 15.866/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 13.061,40 (Treze mil, noventa e um reais e quarenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.

Rosana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

Onde se lê:

Detentor: BPC KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS –ME;

Leia-se:

Detentor: KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS –ME;

Rozana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2019 de 04 de junho de 2019

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO 269.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 20427-2019

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Objeto: OLS Empreendimento Imobiliário Eireli

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

3 - TERREIRO:

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERREIRO:

5 - VALORES REFERENTES AO PUNTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

7 - OBSERVAÇÕES:

8 - CONSIDERAÇÕES:

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2019

[Assinatura]
Eronivaldo Batista
Mec. 260.101

[Assinatura]
Carlos Roberto de Pol
Mec. 260.101

[Assinatura]
André Costa
Mec. 260.101

01/02



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

Onde se lê:
Detentor: BPC KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS -ME;
Leia-se:
Detentor: KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS -ME;

[Assinatura]
Rozângela Aguiar de Silva
Coordenação de Contratos



Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81264-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO 269.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 20427-2019

8 - CONSIDERAÇÕES:

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2019

[Assinatura]
Eronivaldo Batista
Mec. 260.101

[Assinatura]
Carlos Roberto de Pol
Mec. 260.101

[Assinatura]
André Costa
Mec. 260.101

02/02



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande - PR - CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura da Ata: 15/05/2019.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Protocolo: nº 12676/2018. Processo Administrativo: 203/2018.

Detentor: KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS -ME;

CNPJ: 21.782.358/0001-02. Inscrição Estadual nº: 90.685694-83.

Endereço: Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto - Curitiba/PR, CEP: 82.820-250.

Administrado: Kelly Angelica Delgado Scherer Minoli. CPF nº: 047.556.019-16.

Valor Total: R\$51.450,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

[Assinatura]
Rozângela Aguiar de Silva
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81264-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

ALU: CESAR DE LIMA/20427/2019

Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: simone

Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda

Ano atual: 2019

Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 4811 K << >> >|

Natureza: Principal Nome do PDF:

Nº Protocolo / Ano: Alta Reg. Preços ☒

Nº Contrato: 11/2019

Tipo de Contrato: Aq. TAPETE TATAME EM EVA Origem do Contrato: Própria Entidade

Tipo Pagamento: 2 - À Prazo Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Processo / Ano: 203 2018 PREGÃO PRESENCIAL

Compra Direta / Ano:

Fornecedor: 10628 Listar KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Datas

Data da Assinatura: 15/05/2019

Data da Vigência de: 15/05/2019 à 15/05/2020

Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000

Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores

Valor do Contrato: 51.450,00

Acréscimos (+): 0,00

Supressões (-): 0,00

Total: 51.450,00

Objeto: Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande - PR - CMET's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Observações: PP 103/2018

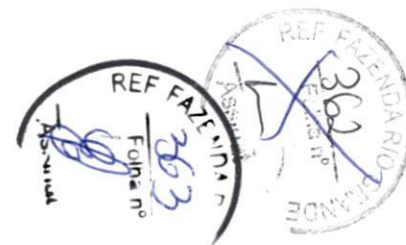
Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 4811

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO G	03/06/2019	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)

14:04 14/06/2019



Protocolo: 12.676/18 Requerente: S. M. E.

Ao Compras/Paginação: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.


Simone Aparecida Ançay Rodrigues

Mat.: 352144

Coordenação de Contratos

14/08/19

